

**EDITAL Nº 27/2018/REIT - COPEX/IFRO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018**

**PROCESSO SEI Nº 23243.009985/2018-19**

**DOCUMENTO SEI Nº 0411669**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. **PRORROGAR** as inscrições do Processo Seletivo Unificado 2019/1, regido pelo Edital nº 23/2018 - Cursos Integrados, Edital nº 24/2018 - Cursos Subsequentes, e Edital nº 25/2018 - Cursos de Graduação, publicados no Portal de Seleção do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/index.php/unificado>>, até, precisamente, às 23h59min (horário local) do dia **6/12/2018**.
2. As demais disposições referentes a este certame permanecem inalteradas.
3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adrielle Ramos Coêlho, Coordenador(a) da Comissão**, em 27/11/2018, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/11/2018, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0411669** e o código CRC **22EC9E2D**.